



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0007220-82.2021.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0718144.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Ampliação da solução de rede sem fio (wifi) para os cartórios eleitorais do interior.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SERBA
Responsável:	José Zadir Ferreira Neto
Integrante Indicado:	Demandante Fernando Luiz Ribeiro

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Em 2019, o TRE-RS adquiriu uma nova solução de WIFI para substituir a antiga solução, que abrange os prédios da Secretaria do TRE e dos cartórios eleitorais da Capital. Devido a dificuldades orçamentárias, não foi possível estender, à época, a solução para todos os cartórios eleitorais.

Os cartórios eleitorais do interior do Estado tem há tempo demandado por soluções de conectividade sem fio para flexibilizar o layout das estações de trabalho, para utilizar os telefones celulares corporativos na rede wifi e para usufruir das facilidades de uso da internet para o público e da intranet para os equipamentos corporativos certificados para tal. Demanda neste sentido foi apresentada pelo Conselho de Representantes dos Cartórios Eleitorais (CRECE), em agosto/2020.

Até o final de março de 2021 alguns cartórios, com sérios problemas de cobertura de rede 4G, estavam utilizando uma solução de Wifi temporária, baseada na solução de WIFI legada, que teve de ser interrompida com a substituição da solução de rede do datacenter do TRE.

A solicitação é no sentido de realizar contratação para ampliar a solução de rede sem fio já disponível na Secretaria do TRE contemplando todos os cartórios eleitorais do interior, mantendo o gerenciamento centralizado.

O custo previsto para promover esta ampliação está estimado em R\$810.000,00.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Reduzir o custo com o plano de dados dos telefones celulares dos cartórios eleitorais;
- Possibilitar a conexão de equipamentos dos cartórios eleitorais à rede corporativa do TRE utilizando conexão WIFI, de forma segura e controlada;
- Manter o gerenciamento de toda a infraestrutura de rede sem fio de forma centralizada, para simplificar a administração da solução e garantir as atualizações de segurança imprescindíveis para este tipo de ambiente.
- Viabilizar o acesso do público dos cartórios à rede WIFI.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO (não vincula os estudos)

Ampliação da solução de rede wifi do TRE com a aquisição de rádios para prover cobertura em todos cartórios eleitorais, com serviço de suporte e garantia de 60 meses.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.

6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
8. Aprimorar competências da STI.
9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

José Zadir Ferreira Neto

SERBA

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **José Zadir Ferreira Neto, Técnico Judiciário**, em 23/07/2021, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718144** e o código CRC **5C48441D**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8400